



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado  
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações  
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 272, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 41º lugar, nomear a Sr.ª **Adenilce Porfiro de Souza Costa**, portadora do CPF nº 974.590.111-34, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 273, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Assistente de Serviços Organizacionais II, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Ladiane da Cruz Anacleto**, portadora do CPF nº 006.693.271-82, a partir de 30 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL Nº 020/2022

### **DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA REALIZAR PROVA PRÁTICA**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO** de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar** para **realização de prova prática** atendendo as seguintes normas e condições:

#### **1. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

**1.1.** Divulgação dos nomes dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para **Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Transporte Escolar**:

<b>CARGO/FUNÇÃO: Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar</b>	
<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
Joelma Pereira do Nascimento	13/09/1976
Joelson da Silva	06/12/1984
John Lennon dos Santos	14/05/1981
José Antonio Backes	17/01/1963
Oswaldo Alves	17/08/1967
Renato Barbosa Rezende	17/04/1988
Rudi Layter	31/03/1968
Thiago Alves de Carvalho Capilé	20/05/1985

#### **2. DA PROVA PRÁTICA**

**2.1.** A **aplicação de prova prática será realizada no dia 30 de março de 2022, às 7 horas e 30 minutos no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal localizado na Rua Treze nº 851 – Centro.**

**2.2.** Os **candidatos a Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Transporte Escolar deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original da CNH “D” (Carteira Nacional de Habilitação).**

**2.3.** A Prova Prática será avaliada de acordo com os Critérios Estabelecidos no **anexo III** do Edital de Abertura.

**2.4.** O candidato que não apresentar a **CNH (Carteira Nacional de Habilitação)** solicitada no momento da prova prática fica automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

#### **3. DA RELAÇÃO FINAL**

**3.1.** A relação final a ser publicada em Diário Oficial, constará os candidatos e sua colocação.

**3.2.** Após a divulgação das notas da prova de títulos e prova prática **serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, à CLASSIFICAÇÃO FINAL,** contados a partir das respectivas publicações no diário Oficial do município de Chapadão do Sul.

**3.3.** **O recurso deverá estar em formulário disponibilizado no Anexo V do Edital de abertura e devidamente preenchido.**

**3.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

**3.5.** **Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o Resultado Final do Processo Seletivo, com as possíveis alterações ocorridas.**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital será executado pela Secretaria Municipal de Educação e cultura do município de Chapadão do Sul-MS.

**4.2.** A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.** O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

cargo e, também das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.

**4.4.** Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones (67) 3562-1385 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**4.5.** As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou completamentadas, enquanto não efetivado o fator espectivo, através da publicação do Edital correspondente.

**4.6.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Chapadão do Sul/MS, 29 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 029/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **62.334.156/0002-47**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 266/2022 013/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais para suprir a demanda do Centro Cirúrgico, para a realização de cirurgias do Programa "OPERA MS" no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Luana Alves Capilé**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 25/03/2022.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luana Alves Capilé – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 029/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 62.334.156/0002-47.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 266/2022 013/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais para suprir a demanda do Centro Cirúrgico, para a realização de cirurgias do Programa "OPERA MS" no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 25/03/2022.

\*Prazo Contratual: 25/03/2022 a 24/06/2022.

\*Valor: R\$ 7.044,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.31.041 - 3.3.90.30.00 – Ficha: 494.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 028/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 03.661.563/0001-19.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 266/2022 013/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais para suprir a demanda do Centro Cirúrgico, para a realização de cirurgias do Programa "OPERA MS" no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 25/03/2022.

\*Prazo Contratual: 25/03/2022 a 24/06/2022.

\*Valor: R\$ 1.375,00.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.31.041 - 3.3.90.30.00 – Ficha: 494.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 028/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **03.661.563/0001-19**.

\*Processo Administrativo: 266/2022 \*Dispensa de Licitação: 013/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais para suprir a demanda do Centro Cirúrgico, para a realização de cirurgias do Programa “OPERA MS” no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Luana Alves Capilé**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 25/03/2022.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luana Alves Capilé – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **R. R. Ferreira Materiais Hospitalares e Elétricos** – CNPJ/MF nº **21.820.133/0001-84**.

\*Processo Administrativo: 266/2022 \*Dispensa de Licitação: 013/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais para suprir a demanda do Centro Cirúrgico, para a realização de cirurgias do Programa “OPERA MS” no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 25/03/2022.

\*Prazo Contratual: 25/03/2022 a 24/06/2022.

\*Valor: R\$ 5.145,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.31.041 - 3.3.90.30.00 – Ficha: 494.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / R. R. Ferreira Materiais Hospitalares e Elétricos – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **R. R. Ferreira Materiais Hospitalares e Elétricos** – CNPJ/MF nº **21.820.133/0001-84**.

\*Processo Administrativo: 266/2022 \*Dispensa de Licitação: 013/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais para suprir a demanda do Centro Cirúrgico, para a realização de cirurgias do Programa “OPERA MS” no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Luana Alves Capilé**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 25/03/2022.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luana Alves Capilé – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
12685/2022	14364	RUA TUIUIU Nº 1493	78	36	ESPLANADA III

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Objetivo e finalidade: contratação de pessoa jurídica, para **execução de obra de** Reforma e Ampliação da Feira do Produtor, no município de Chapadão do Sul/MS.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37, no valor de R\$ 896.161,48 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 29 de março de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL  
Portaria 543/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para execução de Reforma da Escola Érico Veríssimo (cozinha, depósito e recepção), no município de Chapadão do Sul/MS. Empresa habilitada: Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de Março de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Presidente da CPL  
Portaria 013/2022

---

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de serviços de confecção e impressão de carnês de IPTU, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de abril de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de março de 2022.

**Carla Vanessa Almeida Silva**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 06, 22 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2022, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, combinado com o disposto no inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Renovação de Inscrição de Entidade não governamental, Associação Tênis para Todos no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - A Inscrição terá validade até 23 de março de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 22 de março de 2022.

**TAÍS MORAES NAVARRO**  
Presidente do CMDCA

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 07, 22 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre a inscrição de projeto não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2022, em conformidade, com o disposto nos artigos 4º, 5º e 15, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, combinado com o disposto no Inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após análise e discussão, conceder registro de inscrição ao Projeto Resgate e Integração de Culturas, do CTG - Centro de Tradições Gaúcha Cultivando a Tradição, não governamental, no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - A inscrição terá validade até 22 de setembro de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 22 de março de 2022.

**TAÍS MORAES NAVARRO**  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.742 |

Terça-feira | 29 de Março de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 041/2022

Exonerar servidora a pedido do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 51 e Anexos VI e VII da Lei Complementar 094, 18 de agosto de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido **CATIA SUZANA DINIZ**, do cargo de Contador Legislativo, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de março de 2021.

**Art 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de março de 2022.

**ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente